

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 22 972/2007**

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, foi a Doutora Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, assistente convidada a 50 %, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, contratada por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professora auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com início em 17 de Julho de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 973/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), a Prof.ª Doutora Helena Guilhermina Silva Marques Nogueira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi contratada como professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 25 de Abril de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 974/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi o Doutor Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 15 de Maio de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 975/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi o Doutor Luís Miguel Alçada Tomás de Almeida, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 21 de Março de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 976/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi o Doutor António Manuel Portugal Duarte, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 19 de Junho de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 977/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), o Prof. Doutor Paulo Sérgio Margarido Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi contratado como professor

auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 16 de Março de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 978/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), o licenciado Rui Pedro Ferreira Vaz, técnico superior jurista de 1.ª classe do quadro dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, foi promovido a técnico superior jurista principal do mesmo quadro com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 979/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Paulo Manuel Lopes de Castro, técnico de Informática adjunto, nível 3, do quadro dos Serviços da Estrutura Central do Centro de Informática desta Universidade, foi promovido a técnico de informática, grau 1, nível 1, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22 980/2007

Por despachos de 24 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Maria Albertina Saramago Fidalgo, Clarinda Maria de Sousa Teixeira de Almeida Leitão, Conceição Ferreira Gomes da Silva e Maria José Beirão Baltazar de Carvalho, assistentes administrativas especialistas do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, foram nomeadas assistentes administrativas especialistas do quadro dos Serviços da Estrutura Central desta Universidade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exoneradas do anterior lugar com efeitos à mesma data.

Madalena Carvalho Bento, assistente administrativa principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças, foi promovida a assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Edital n.º 816/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos

de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;

d) Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria habilitados com o grau de doutor e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local do nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

14 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 817/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 4.º grupo (Estudos Germanísticos) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente

e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local do nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

14 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 818/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 5.º grupo, História, da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;